



**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº34/2024**

Eu, Otavio Maurilio Alberto Goetten de Oliveira, Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul – PR, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a Inexigibilidade nº 34/2024, autorizo a despesa em favor de AURORA LAR DE IDOSOS LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 55.116.312/0001-57, no valor total de R\$ 383.347,56 (trezentos e oitenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), CASA DA VÓ JURA LARA PARA IDOSO LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.165.134/0001-29, no valor total de R\$ 266.979.60 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) referente a CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA, PARA PRESTADORES DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, DE AMBOS OS SEXOS, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, EM GRAUS I E II DE DEPENDÊNCIA., de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Bocaiúva do Sul, 01 de novembro de 2024.

**Otavio Maurilio Alberti Goetten de Oliveira**

**Prefeito**